

LEI Nº 1.059/2011
De 21 de março de 2011

“REVOGA O ART.1º Nº65 DA LEI 956/2007 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007. ONDE ERA DENOMINADA RUA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NO SETOR BURITIS, PASSARÁ A SE CHAMAR MILITÃO BENTO FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aprovou e o Senhor, **NEUDIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA SARDINHA** Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º- Fica revogado o artigo 1º nº 65 da lei 956/2007 de 20 de setembro de 2007.

Art.2º-Onde era denominada **RUA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, Passará a se chamar **MILITÃO BENTO FRANÇA**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Goiás, aos 21 de Março de 2011.

NEUDIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA SARDINHA
Prefeito Municipal